

IMÓVEL - Salão 1201 do Prédio na Rua Dom Gerardo nº 35, na freguesia de Santa Rita, e a sua correspondente fração ideal de 39/1220 do respectivo terreno que mede 37,50m de frente pela Rua Dom Gerardo, 3,50m de canto chanfrado na esquina da Rua Cortines Laxe, 7,10m pelo alinhamento da Rua Cortines Laxe, nos fundos 12,00m, mais 0,80m aprofundando o terreno, mais 9,05m alargando, 25,50m à esquerda em duas medições de 5,50m, mais 20,00m, configurando ângulo obtuso interno, confrontando à esquerda com terreno do nº 37, da Rua Dom Gerardo, não tendo sido incluído nesse lote uma área de recuo com 8,12m pelo alinhamento da Rua Cortines Laxe, 2,00m de canto chanfrado na esquina das Ruas Cortines Laxe e Dom Gerardo, 33,25m pelo alinhamento desta rua, 13,20m à esquerda, pelo alinhamento da Rua Dom Gerardo mede 37,50m e 3,50m, este último em canto chanfrado na esquina das duas ruas, área de recuo de 279,71m². **PROPRIETÁRIO- BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, nova denominação do Banco Finasa BMC S/A, antes denominado Banco BMC S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50. Adquirido por incorporação da LEASING BMC S/A - **ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em São Paulo, CGC nº 03.120.821/0001-50, conforme requerimento de 30 de novembro de 2009, capeando Ata da AGE, realizada em 31 de janeiro de 2006, devidamente registrada na JUCESP em 14 de setembro de 2007, sob o nº 341.419/07-02 e protocolo de incorporação firmado em 10 de janeiro de 2006, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº R.07 da matrícula 111.198, em 15 de junho de 2010; tudo de conformidade com a Certidão do referido Registro de Imóveis, datada de 04 de setembro de 2013. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 0.980.374-3 e C.L. 06.078-0. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013. *

R.01-PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 161134)- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 01 de julho de 2008, re ratificado pela escritura de 09 de abril de 2013, lavrada nas notas do 15º Ofício desta cidade, no livro 2980, folha 096, **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, nova denominação do Banco Finasa BMC S/A., e antes Banco BMC S/A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, a **UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Município de Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.410/0001-08, pelo preço de R\$1.440.000,00 (incluído neste valor outros imóveis), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013. *

AV.02-PENHORA (Protocolo: 161134)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha gravado por uma penhora, nos termos do Ofício nº 1209/2005/OF de 27 de abril de 2005, da 12ª Vara Cível do Rio de Janeiro, assinada pelo Juiz Titular, Dr. Álvaro Henrique Teixeira de Almeida, processo nº 1990.001.105233-2, movida por PEREIRA JUNIOR CEREAIS S/A., em

Continua no verso...

MATRÍCULA

FICHA

46651

58651

VERSO

face de LEASING BMC S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL., capeando termo de penhora de 27 de abril de 2005, para garantia da dívida no valor de 1290438,2797 UFIRS (incluído neste valor outros imóveis); registrada no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº R.04, da matrícula 111.198, em 01 de junho de 2005. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

R.03-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 161137)- Certifico que nos termos do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., datado de 21 de dezembro de 2011, registrado na JUCESP sob o nº 365.612/12-1, em 21 de agosto de 2012, acompanhado do Anexo ao Protocolo de Integralização de Capital da Paineira Empreendimentos e Participações Ltda., do Laudo de Avaliação, datado de 19 de dezembro de 2011, e demais documentos comprobatórios, todos capeados por requerimento datado de 20 de agosto de 2013, que ficam neste Serviço arquivados, foi o **Direito e Ação** da promitente compradora, **UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.410/0001-08, sobre o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de **PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1450, 3º andar, Bela Vista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.192/0001-07, pelo valor de R\$234.484,35. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1732255, em 18 de dezembro de 2012. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

R.04-VENDA (Protocolo: 161136)- Certifico que pela escritura de 09 de abril de 2013, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2980, folha 096, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, nova denominação do Banco Finasa BMC S/A, e antes Banco BMC S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50, com a interveniência da **UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede administrativa na Cidade de Deus, Vila Yara, Município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.410/0001-08, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede social na Avenida Paulista, nº 1450, 3º andar, parte, Cerqueira César, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.192/0001-07, pelo valor de R\$240.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1722737, em 25 de outubro de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

AV.05-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 195186) - Certifico que, **PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** teve sua denominação social alterada para "**BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R 6 LTDA.**". A averbação foi feita a requerimento datado de 03 de setembro de 2018, instruído com a cópia autenticada do Instrumento

Continua na ficha 2

MATRÍCULA

46651

FICHA

58651-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 30 de abril de 2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 08 de agosto de 2014, sob o número 306.600/14-6, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 06 de setembro de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.

R.06-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 194876) - Certifico que, pelo Instrumento Particular datado de 31 de julho de 2018, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 29 de novembro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 29 de janeiro de 2018, sob o número 52.680/18-6, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados, **foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R6 LTDA**, com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, número 779, 5º andar, sala 501, parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.394.192/0001-07, **incorporado ao patrimônio de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R25 LTDA**, com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, número 779, 5º andar, sala 501, parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.556.263/0001-99, pelo valor de R\$276.146,50 (duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2151640, em 13 de dezembro de 2017. Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.

AV.07-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 212676) - Certifico que, **fica cancelada a penhora objeto do AV.02 (R.04, DA MAT. 111.198 - 4º RI), referente ao processo número 0100763-56.1990.8.19.0001 (1990.001.105233-2)**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 508/2021/OF, datado de 13 de outubro de 2021, oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pela MM. Juíza de Direito, Drª Flavia Justus, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 20 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.